

id:089B6DFC839451F7

Id:07382884260A4FA9



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
 CNPJ: 06.553.879/0001-85
 PRAÇA ACELI NO RESENDE Nº 150
 84270-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

Portaria GAB N.º 054-A/2021

Capitão de Campos – PI, 09 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: LUANA MENDES DE MELO PEREIRA, portadora do CPF N.º 030.307.563-51, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito a remuneração mensal atribuída ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí,
 09 de março de 2021.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
 Prefeito Municipal

id:10EF0ECEB4D05212



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
 CNPJ: 06.553.879/0001-85
 PRAÇA ACELI NO RESENDE Nº 150
 84270-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

Portaria GAB N.º 063-N/2021

Capitão de Campos – PI, 09 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: FERNANDO LEMOS CALAÇO, portador do CPF N.º 062.439.693-20, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com direito a remuneração mensal atribuída ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí,
 09 de março de 2021.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
 01.612.569/0001-70 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.9*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		76.200,00
02 02 00	Sec. Mun. de Administração e Finanças	
65	04.123.0049.2021.0000 3.9.90.35.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços Contábeis SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral 37.200,00 F.R.: 000
02 06 00	Sec. Mun. de Educ., Desp. e Lazer	
295	12.361.0276.2033.0000 3.1.90.11.00 001 200 015	Administração do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSOS PRÓPRIOS 15.000,00 F.R.: 000
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde	
452	10.122.0204.2125.0000 3.3.90.36.00 214 115 310	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID 19 2.000,00 F.R.: 200
02 10 00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social	
585	08.244.0561.2018.0000 3.1.90.11.00 001 400 008	Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários RECURSOS PROPRIOS 5.000,00 F.R.: 000
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
668	08.244.0173.2114.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social 5.000,00 F.R.: 300

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.9

02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
670	08.244.0173.2114.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social 12.000,00 F.R.: 300

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	Sec. Mun. de Administração e Finanças	
86	04.751.0636.2096.0000 3.3.90.39.00 620 120 000	Encargos com Energia Elétrica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados -37.200,00 F.R. Grupo: 1 620 06
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde	
453	10.122.0204.2125.0000 3.3.90.39.00 214 115 310	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID 19 -2.000,00 F.R. Grupo: 1 214 03
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
631	08.244.0172.1084.0000 4.4.90.51.00 312 110 000	Construção do Centro de Referência de Assistência Social OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios -15.000,00 F.R. Grupo: 1 312 00
684	08.244.0561.1026.0000 4.4.90.51.00 312 110 000	Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios -2.000,00 F.R. Grupo: 1 312 00
02 12 00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer	
730	13.392.0051.1082.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	Aquisição de Instrumentos de fanfarra para a unidade escolar Joã EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios -5.000,00 F.R. Grupo: 1 510 06
765	27.812.0364.2044.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Departamento de Esportes Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral -15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 01

Anulação (-)**-76.200,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 980.830.073-15